DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Monte Carmelo-MG
CNPJ 22.604.896/0001-50
AUTARQUIA DE UTILIDADE PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 11 de setembro de 2026.

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor Comercial

Responsável pela demanda: Brenda Carolina Gomes de O. Marçal

E-mail: comercial@dmae.montecarmelo.mg.gov.br
Telefone: 34 3842-2595

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição (almoço) destinada a servidora para atender as atividades administrativas do DMAE – Departamento Municipal De Água e Esgoto.

Justifica da necessidade da contratação:

Considerando que a servidora **Rubielly Maria da Silva – matrícula nº 415**, responsável pelo atendimento na agência do distrito de Celso Bueno, estará afastada de suas atividades pelo período de 01 (um) dia (23/09/2026).

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento aos usuários na agência do distrito de Celso Bueno durante o referido período;

Considerando que a servidora **Maria Vitória Silva Calatroni – matrícula nº 391**, lotada no setor administrativo do DMAE, será designada para substituir a servidora titular durante seu afastamento, permanecendo no local durante o horário de atendimento;

Justifica-se a aquisição de 01 (uma) refeição (almoço) destinada à servidora Maria Vitória Silva Calatroni, em razão de sua atuação na agência do distrito de Celso Bueno durante o período de substituição, garantindo-se, assim, condições adequadas para o desempenho de suas atividades e a continuidade dos serviços prestados pelo DMAE à população.

Quantitativos:

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	REFEIÇÕES (ALMOÇO)	UN	01

Especificações técnicas e descritivo do material:

Características:

- Fornecimento de 01 refeição tipo almoço;
- Fornecimento das refeições em local apropriado e em condições adequadas para consumo;

Brenda

• As refeições deverão observar padrões mínimos de higiene e qualidade.
Estimativa de Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Indicação do Gestor do Contrato: Ana Carollyne Dias Ferreira – Matricula: 372
Indicação do Fiscal do Contrato: Anderson Fábio Quadreli – Matricula 208.
Prazo de Entrega/Execução: Entrega imediata conforme descritivo dos materiais.
Prazo para pagamento: Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal de Serviços.

BRENDA CAROLINA GOMES DE O. MARÇAL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
SETOR COMERCIAL

DMAE
Monte Carmelo • MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Monte Carmelo-MG
CNPJ 22.604.896/0001-50
AUTARQUIA DE UTILIDADE PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 21 de agosto de 2026.

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor Comercial

Responsável pela demanda: Brenda Carolina Gomes de O. Marçal

E-mail: comercial@dmae.montecarmelo.mg.gov.br
Telefone: 34 3842-2595

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição (almoço) destinada a servidora para atender as atividades administrativas do DMAE – Departamento Municipal De Água e Esgoto.

Justifica da necessidade da contratação:

Considerando que a servidora **Rubielly Maria da Silva – matrícula nº 415**, responsável pelo atendimento na agência do distrito de Celso Bueno, estará afastada de suas atividades pelo período de 01 (um) dia (23/09/2026).

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento aos usuários na agência do distrito de Celso Bueno durante o referido período;

Considerando que a servidora **Larissa Silva de Souza – matrícula nº 393**, lotada no setor administrativo do DMAE, será designada para substituir a servidora titular durante seu afastamento, permanecendo no local durante o horário de atendimento;

Justifica-se a aquisição de 01 (uma) refeição (almoço) destinada à servidora Larissa Silva de Souza, em razão de sua atuação na agência do distrito de Celso Bueno durante o período de substituição, garantindo-se, assim, condições adequadas para o desempenho de suas atividades e a continuidade dos serviços prestados pelo DMAE à população.

Quantitativos:

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	**REFEIÇÕES (ALMOÇO)**	**UN**	**01**

Especificações técnicas e descritivo do material:

Características:

- Fornecimento de 01 refeição tipo almoço;
- Fornecimento das refeições em local apropriado e em condições adequadas para consumo;

Brenda

• As refeições deverão observar padrões mínimos de higiene e qualidade.
Estimativa de Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Indicação do Gestor do Contrato: Ana Carollyne Dias Ferreira – Matricula: 372
Indicação do Fiscal do Contrato: Anderson Fábio Quadreli – Matricula 208.
Prazo de Entrega/Execução: Entrega imediata conforme descritivo dos materiais.
Prazo para pagamento: Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal de Serviços.

BRENDA CAROLINA GOMES DE O. MARÇAL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
SETOR COMERCIAL

DMAE
Monte Carmelo • MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Monte Carmelo-MG
CNPJ 22.604.896/0001-50
AUTARQUIA DE UTILIDADE PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 15 de setembro de 2026.

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor Comercial

Responsável pela demanda: Brenda Carolina Gomes de O. Marçal

E-mail: comercial@dmae.montecarmelo.mg.gov.br
Telefone: 34 3842-2595

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição (almoço) destinada a servidora para atender as atividades administrativas do DMAE – Departamento Municipal De Água e Esgoto.

Justifica da necessidade da contratação:

Considerando que a servidora **Rubielly Maria da Silva – matrícula nº 415**, responsável pelo atendimento na agência do distrito de Celso Bueno, estará afastada de suas atividades pelo período de 01 (um) dia (23/09/2026).

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento aos usuários na agência do distrito de Celso Bueno durante o referido período;

Considerando que a servidora **Maria Vitória Silva Calatroni – matrícula nº 391**, lotada no setor administrativo do DMAE, será designada para substituir a servidora titular durante seu afastamento, permanecendo no local durante o horário de atendimento;

Justifica-se a aquisição de 01 (uma) refeição (almoço) destinada à servidora Maria Vitória Silva Calatroni, em razão de sua atuação na agência do distrito de Celso Bueno durante o período de substituição, garantindo-se, assim, condições adequadas para o desempenho de suas atividades e a continuidade dos serviços prestados pelo DMAE à população.

Quantitativos:

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	**REFEIÇÕES (ALMOÇO)**	**UN**	**01**

Especificações técnicas e descritivo do material:

Características:

- Fornecimento de 01 refeição tipo almoço;
- Fornecimento das refeições em local apropriado e em condições adequadas para consumo;

Brenda

• As refeições deverão observar padrões mínimos de higiene e qualidade.
Estimativa de Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Indicação do Gestor do Contrato: Ana Carollyne Dias Ferreira – Matricula: 372
Indicação do Fiscal do Contrato: Anderson Fábio Quadreli – Matricula 208.
Prazo de Entrega/Execução: Entrega imediata conforme descritivo dos materiais.
Prazo para pagamento: Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal de Serviços.

BRENDA CAROLINA GOMES DE O. MARÇAL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
SETOR COMERCIAL